



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA N° 129 DE 08 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

08 / 05 / 2019

Jousana

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o disposto no Art. 115 da Lei Municipal n° 94/95.

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-335/2019 de 08 de março de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o benefício da Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01 de Julho de 2019 e término em 01 de Julho de 2021, ao Sr. **JUNIO ROBERTO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n°. 632.024.762-20, Servidor Público Municipal no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Maio de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL